



ATA DE SESSAO DESERTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Às 08:20 horas do dia 17 de agosto de 2020, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da CPL e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Presidente da Comissão, Jarineide Resplande Marques e Cynthia Flavia Moraes Carrijo, membros nomeados pela Portaria nº 126/2020, de 12 de fevereiro de 2020, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados para a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2020, em decorrência do Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização Viária nas Avenidas Fortaleza e Belo Horizonte, localizada neste município.** O Presidente da Comissão e os membros constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 20 (vinte) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Presidente da Comissão declarou o certame como deserto. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSAO

JARINEIDE RESPLANDE MARQUES
MEMBRO

CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO
MEMBRO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato de N° 027/2020, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de N° 027/2020, o prazo de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, VENCENDO EM 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de Agosto de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

MODESTO TSEREHITE

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO 067/2020

TERMO ADITIVO 067/2020 REFERENTE AO CONTRATO DE N°. 025/2020

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Publico Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO: SAM AMILTON SEREDI, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 15027112 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.307.471-26 e residente a Rua das Garças, S/N, Bairro: Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT resolvem celebrar o presente termo aditivo referente ao contrato de nº. 025/2020, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo do Contrato de N° 025/2020, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de N° 025/2020, o prazo de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, VENCENDO EM 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de Agosto de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

SAM AMILTON SEREDI

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

LICITAÇÃO

ATA DE SESSAO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

ATA DE SESSAO DESERTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020.

Às 08:20 horas do dia 17 de agosto de 2020, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da CPL e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Presidente da Comissão, Jarineide Resplande Marques e Cynthia Flavia Moraes Carrijo, membros nomeados pela Portaria nº 126/2020, de 12 de fevereiro de 2020, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados para a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2020, em decorrência do Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização Viária nas Avenidas Fortaleza e Belo Horizonte, localizada neste município.** O Presidente da Comissão e os membros constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 20 (vinte) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Presidente da Comissão declarou o certame como deserto. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSAO

JARINEIDE RESPLANDE MARQUES

MEMBRO

CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO

MEMBRO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 362/2020****DE: 17 DE AGOSTO DE 2020**CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARLI ARTUZO BRUNETTA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Art. 1º** - Conceder 15 dias de férias a (o) servidor (a) efetivo **MARLI ARTUZO BRUNETTA**, em 17/08/2020 a 31/08/2020, com período aquisitivo de 25/09/2018 a 24/09/2019, com retorno as suas atividades em 01 de setembro de 2020.**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMpra-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 17 DE AGOSTO DE 2020****MIGUEL JOSE BRUNETTA** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020****Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:****Pregão Eletrônico n° 003/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2020**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO TIPO VAN (ZERO KM), COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, 04 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DETALHADA DO recurso advindo do "MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL N° 202040610012 CONVÊNIO N°." 082445031219G0001 ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO N° 510785920200001 – EMPENHO DO GOVERNO FEDERAL N° 441331/

2020 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO e conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **31 de agosto de 2020, às 09h:00min**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h00m do dia **19/08/2020** as 08h30m do dia **31/08/2020**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.sao-felixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Felix do Araguaia – MT, 17 de agosto de 2020.

Lidia Barbosa de Brito**Pregoeira Oficial**

Port.718/2019

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020****Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:****Pregão Eletrônico n° 004/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2020**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N° 004/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO ZERO KM, ANO E MODELO 2020/2020, CABINE FRONTAL, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 180 CV, TRANSMISSÃO MÍNIMA 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE NO MÍNIMO DE 9000 LITROS. RECURSO ORIUNDO DO Plano de Ação n° 0903-003194/2020; Emenda Parlamentar n°202023590007; Empenho n° 2020NE800230 e conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de agosto de 2020, às 09h:00min**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h00m do dia **19/08/2020** as 08h30m do dia **28/08/2020**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Felix do Araguaia – MT, 17 de agosto de 2020.

Lidia Barbosa de Brito**Pregoeira Oficial**

Port.718/2019

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2020**

Processo Administrativo n° 74/2020.